

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 058/2016 – COREMU

**DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
RECEBIDAS E DEFERIDAS PARA A SELEÇÃO
PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O
SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM FARMACIA INDUSTRIAL DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência Farmacêutica - especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que não houve interposição de recursos com relação a listagem provisória das inscrições divulgadas pelo Edital nº 046/2016-COREMU;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica mantida a listagem das inscrições recebidas e deferidas para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica - especialidade em Farmácia Industrial, da UNIOESTE, para o ano letivo de 2017, conforme constou no anexo do Edital nº 046/2016-COREMU, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - A **Prova Escrita (Objetiva)** acontecerá no **dia 29 de novembro de 2016, das 8h30min às 11h30min, sala 30 – 2º Piso, no bloco de salas de aulas, no Campus de Cascavel**, localizado na Rua Universitária nº 2.069 - Bairro Jardim Universitário – Cascavel - Paraná.

Art. 3º - No dia da **Prova Escrita (Objetiva)** o candidato, para entrar na sala de prova deverá apresentar documento de identificação que contenha foto, e trazer consigo caneta esferográfica preta.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 21 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

HELENA TERU TAKAHASHI MIZUTA
Coordenadora da Residência em Farmácia Industrial